



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 492 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007281/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **MARILZA TEIXEIRA SAMAGAIO**, matrícula 354, Atendente de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 02/01/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito